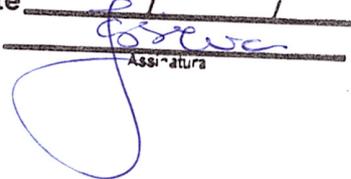




Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3234-1100

DECRETO Nº 140 DE 20 NOVEMBRO DE 2020.

Publicado no Mural
de 20 / 11 / 2020
até 21 / 11 / 2020

Assinatura

REGULAMENTA A PARTICIPAÇÃO
POPULAR DURANTE O PROCESSO DE
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
LOA 2021, APROVA O CALENDÁRIO DE
REUNIÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Carlos Pereira Becker, Prefeito Municipal em Exercício, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo, a participação popular, mediante realização de audiências públicas, no processo de discussão e elaboração da Lei Orçamentária Anual, nos termos deste Decreto.

Art. 2º - A participação popular dar-se-á mediante a realização de audiências públicas, organizadas sob a forma de reuniões nas diversas comunidades da sede e do interior do Município, observadas as medidas de prevenção ao covid-19, conforme estabelecido nos Decretos Municipais.

Art. 3º - Todos os munícipes integrantes das diversas comunidades poderão participar das reuniões.

Art. 4º - Os trabalhos, nas reuniões, obedecerão, em princípio, à seguinte ordem:

- I – assinatura do livro de presenças à medida que os participantes chegarem ao local;
- II – abertura da reunião pelo representante do Poder Executivo;
- III – escolha da mesa diretora dos trabalhos, composta de Presidente e um Secretário;
- IV – estabelecimento, por consenso, das normas quanto à manifestação dos participantes;
- V – registro, pelo Secretário, das diversas propostas apresentadas pelos participantes, com vistas à inclusão nos planos de governo;



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3234-1100

VI – seleção das sugestões ou propostas apresentadas para fins de inclusão no projeto de lei, mediante votação;

VII – lavratura de ata sucinta contendo as deliberações tomadas pela maioria dos presentes, sua leitura e aprovação;

Parágrafo Único – A maioria dos presentes poderá deliberar pela adoção de procedimentos complementares aos previstos neste artigo.

Art. 5º - Não serão permitidas manifestações de caráter político-partidário no recinto onde se realizarem as reuniões de que trata este Decreto.

Art. 6º - As comunidades, no dia da reunião, poderão eleger Conselho de Representantes para acompanhar a elaboração final do projeto de Lei.

Art. 7º - O Prefeito Municipal poderá convocar os Conselhos de Representantes de todas as comunidades ouvidas para adequação dos pleitos selecionados às possibilidades dos recursos disponíveis.

Art. 8º - As reuniões serão realizadas, de preferência, em prédios públicos (escolas, centros comunitários e outros existentes na comunidade) e, na sua falta, em estabelecimentos particulares, ou residências, com autorização de seus proprietários.

Parágrafo Único – Os locais das reuniões serão divulgados com antecedência, por todos os meios disponíveis.

Art. 9º - O calendário de reuniões nas comunidades, para discussão e elaboração da Lei Orçamentária Anual para o Orçamento do exercício de 2021, é o constante do ANEXO ÚNICO a este Decreto, dele parte integrante.

Art. 10 – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão pelas dotações próprias do orçamento do vigente exercício.

Art. 11º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Ausentes/RS, 20 de novembro de 2020.

José Carlos Pereira Becker

Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se e Publique-se

Everton Becker Boff

Responsável pela Publicação

Publicado no Mural
de 20 / 11 / 2020
até 1 / 1 /

Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes-RS

Fátima Souza Silva - Matr. 107
Agente Administrativo Auxiliar

ANEXO ÚNICO

AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROCESSO DE DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DA
-LOA-
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL MUNICIPAL PARA 2021

O Prefeito Municipal, em exercício de São José dos Ausentes, Sr. José Carlos Pereira Becker, comunica a população a participar de Audiência Pública, que será realizada no próximo dia 30 de novembro a partir das 9:00hrs, na Câmara Municipal de Vereadores, prédio anexo a Prefeitura Municipal, Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, nº 442, nesta cidade, com o objetivo de possibilitar a comunidade de forma transparente e democrática, o direito de participação no processo de discussão e elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, conforme regulamenta o Decreto nº. 140 de 20 de novembro de 2020. Cada interessado disporá de até 03(três) minutos para manifestar-se sobre cada uma das propostas e metas apresentadas e poderá reformular ou complementar sua manifestação inicial no tempo adicional de 01(um) minuto. As manifestações devem ser claras, objetivas e formuladas com o intuito de contribuir para uma decisão isonômica do Poder Executivo Municipal em relação à elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 e à promoção do bem-estar social e ao atendimento do interesse público. Durante a Audiência Pública, serão aceitas as manifestações apenas dos participantes que tenham se cadastrado no Registro de Presenças e Identificação, das 9:00h às 9:30min, informações mais detalhadas sobre os procedimentos relativos à Audiência referente à Participação Popular regulamentada pelo Decreto nº. 140 de 20 de novembro de 2020, podem ser encontradas na Prefeitura Municipal.

São José dos Ausentes, 20 de novembro de 2020.


José Carlos Pereira Becker
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se


Everton Becker Boff

Responsável pela Publicação



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3234-1100

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2021

O Poder Executivo do Município de São José dos Ausentes/RS comunica a População em geral, para Audiência Pública cuja pauta terá o objetivo único de avaliar e discutir o projeto de “LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL”, para o Exercício Financeiro de 2021. Observadas as medidas de prevenção ao Covid -19, conforme estabelecidos nos Decretos Municipais.

DATA: 30 de Novembro de 2020.

HORÁRIO: 9:00 horas

LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores.

São José dos Ausentes, 20 de Novembro de 2020.

José Carlos Pereira Becker

Prefeito Municipal, em Exercício

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 – Tel.:(054) 32341100